



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Segunda-feira, 25 de setembro de 2017

Ano I | Edição nº 68

Página 1 de 41

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	29
Relatório de Gestão Fiscal	29
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	31
Comunicados	41

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 25 de setembro de 2017

Ano I | Edição nº 68

Página 2 de 41

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Atos Oficiais

Decretos



DECRETO Nº 949/2017, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017. NOMEIA E DA POSSE AOS MEMBROS DO COMITE GESTOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ DE SÃO JOAQUIM DA BARRA.

Marcelo de Paula Mian, Prefeito Municipal de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Artigo 1º. Ficam nomeados os membros do Comitê Gestor do Programa Criança Feliz:

Débora Cristina Libório Rosa Justino – Setor de Saúde

Juliana Krugger Murad – Setor de Assistência Social

Maria Angélica Venâncio Bastianini – Assistência Social

Maristela Flora Baptistucci Ferreira – Assistência Social

Vânia Crotti – Setor de Educação

Vânia Noemia Scanavez Rigo – Setor de Políticas dos Direitos Humanos

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 11 DE SETEMBRO DE 2017.


Dr. Marcelo de Paula Mian
Prefeito de São Joaquim da Barra

PUBLICAÇÃO
..FIXADO EM LUGAR PÚBLICO DE
COSTUME E ARQUIVADO EM DATA DE
São Joaquim da Barra, 11 de Setembro de 2017.

Prefeito Municipal

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000

Município de São Joaquim da Barra – Estado de São Paulo
www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 25 de setembro de 2017

Ano I | Edição nº 68

Página 3 de 41



DECRETO Nº 946/2017, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.
(Nomeia e dá posse aos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Joaquim da Barra) que irão compor a Comissão do Chamamento Público do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Marcelo de Paula Mian, Prefeito Municipal de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Considerando o disposto na Lei 112/2011 de 30 de setembro de 2011,
DECRETA:

Artigo 1º. Ficam nomeados os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO JOAQUIM DA BARRA** que irão compor a Comissão de Seleção responsável pelo Chamamento Público.

I. Representantes das entidades não governamentais que possuem seus programas inscritos junto ao CMDCA voltados ao atendimento de crianças e adolescentes, legalmente constituídos no Município:

Ana Laura Akemi Harada
Edvaldo de Freitas Barbosa

II. Comissão de Seleção responsável pelo Chamamento Público Municipal:

DO SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Maria Angélica Venâncio Bastianini
RG: 22.958.268.-0
CPF: 249.946.338-43

Suplente: Maristela Flora Baptistucci Ferreira
RG: 18.660.319
CPF: 059.000.888-98

DO SETOR DE SAÚDE:

Titular: Marcia Cristina Moraes Souza
CPF: 162.084.058-82
RG: 22.755.420.6

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 25 de setembro de 2017

Ano I | Edição nº 68

Página 4 de 41



Suplente: Fernanda Lopes Chedid
CPF: 340.319.468-05
RG: 40.327.941-0

DO SETOR DE EDUCAÇÃO:

Titular: Alessandra Aparecida da Cunha
R.G. 19.730.301
CPF. 163.938.168-64

Suplente: Sueli Lavanholi dos Santos
R.G. 18.197.596
CPF. 126.653.928-01

DO SETOR DE LICITAÇÃO :

Titular: Sandra Maria da Silva
R.G. 29.693.524-4
CPF. 212.486.558-77

Suplente: Jaqueline Souza de Oliveira Eustachio
R.G. 29.884.544-1
CPF. 325.482.928-00

DO SETOR DE CONVÊNIOS :

Titular: Debora Cristina Inhani Zulato
CPF: 368.507.968-95
RG: 40.038.110-2

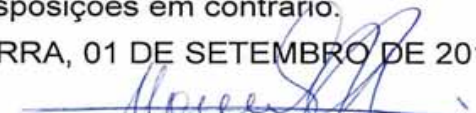
Suplente: Tamiris Olivato da Silva
CPF: 351.129.948-94
RG: 40.038-099-7

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 01 DE SETEMBRO DE 2017.

PUBLICAÇÃO
AFIXADO EM LUGAR PÚBLICO DE
COSTUME - QUIVADO M. V. DATA INF. N.º
S.º Joaquim da Barra, 01/09/17
Prefeito Municipal


Dr. Marcelo de Paula Mian
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 25 de setembro de 2017

Ano I | Edição nº 68

Página 5 de 41

Portarias



PORTARIA Nº 799/2017, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

Marcelo de Paula Mian, Prefeito Municipal de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

- I. Por exigência do Tribunal de Contas do Estado de Estado, ficam os servidores abaixo relacionados, nomeados para responderem junto ao AUDESP em suas respectivas funções:

RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Marcelo de Paula Mian

CPF 066.607.268-02

Suplente: Suzi Aparecida da Silva

CPF 269.736.298-30

SECRETÁRIO MUNICIPAL

Lorival Furlan

CPF 744.664.708-63

RESPONSÁVEL PELO ALMOXARIFADO

Oswaldo de Paula

CPF 930.591.088-20

RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO DE RECEITA

José Mário Otávio

CPF 328.163.328-53

RESPONSÁVEL PELA ÁREA DE COMPRAS

Edna Aparecida Manhani Medeiros

CPF 979.985.408-34

RESPONSÁVEL PELOS EMPENHOS DE ADIANTAMENTOS

Edna Aparecida Manhani Medeiros

CPF 979.985.408-34

RESPONSÁVEL PELAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS ADIANTAMENTOS

Diane Cristina Reis

CPF 308.835.908-83

RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO AO TRIBUNAL DE CONTAS

Maria de Fátima Alves

CPF 980.012.488-87

RESPONSÁVEL PELO SETOR DE PATRIMÔNIO

Heloísa Helena Tazinaffo

CPF 323.729.448-94

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 25 de setembro de 2017

Ano I | Edição nº 68

Página 6 de 41



RESPONSÁVEL PELO SETOR DE RECURSOS HUMANOS

Rosimar Aparecida Dias

CPF 131.149.758-79

RESPONSÁVEL PELO SETOR DE SAÚDE

Milene Martins Moreira Ricoboni

CPF 310.492.948-31

RESPONSÁVEL PELO SETOR DE EDUCAÇÃO

Nilza Aparecida Avezum

CPF 040.536.478-43

RESPONSÁVEL PELA ASSESSORIA JURÍDICA

Flávia Velludo Veiga

CPF 324.136.648-07

RESPONSÁVEL PELA TESOUREARIA

Diane Cristina Reis

CPF 308.835.908-83

RESPONSÁVEL PELA ÁREA DE FINANÇAS

Diane Cristina Reis

CPF 308.835.908-83


RESPONSÁVEL PELO SETOR DE CONTABILIDADE

Abel Leonardo Theodoro

CPF 220.973.448-79

- II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- III. Fica revogada a Portaria nº 743, de 06 de abril de 2017, e as mais disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 17 DE AGOSTO DE 2017.


Dr. Marcelo de Paula Mian
Prefeito de São Joaquim da Barra

PUBLICAÇÃO
FIXADO EM LUGAR PÚBLICO DE
COM UNIFORME E ARQUIVADO NA DATA DE
São Joaquim da Barra, 17/08/2017

Prefeito Municipal

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 25 de setembro de 2017

Ano I | Edição nº 68

Página 7 de 41




PORTARIA Nº 798/17, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.
(Nomeação em cargo de comissão nos termos da Lei n.º 001/2005, de 01 de fevereiro de 2005, e dá outras providências).

Marcelo de Paula Mian, Prefeito Municipal de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; resolve baixar a seguinte **PORTARIA:**

- I. Nomeia o Senhor **DEJAIME DE OLIVEIRA RIBEIRO**, portador do CPF nº 054.211.138-17 e do R.G. n.º 15.152.790 SSP/SP, para exercer as funções, em comissão, no cargo de **ASSESSORIA DE PROJETOS PEDAGOGICOS** desta Municipalidade, de livre nomeação e exoneração.
- II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2017.
- III. Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 10 DE AGOSTO DE 2017.


Dr. Marcelo de Paula Mian
Prefeito de São Joaquim da Barra

PUBLICAÇÃO
AFIXADO EM LUGAR PÚBLICO DE
COSTUME E JUIVADO NA DATA DE
São Joaquim da Barra, 10/08/2017


Prefeito Municipal

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 25 de setembro de 2017

Ano I | Edição nº 68

Página 8 de 41



PORTARIA Nº 797/2017, DE 09 DE AGOSTO DE 2017. **(NOMEIA COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS)**

Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

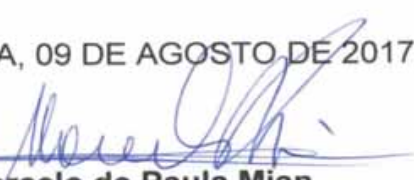
Considerando que a Administração tem tido a necessidade de locar prédios na cidade para eventual instalação de repartições;

Considerando a importância que essas locações devem dispor de um padrão criterioso de avaliação,

Resolve:

- I.** Ficam nomeados os servidores: **HERBERT LUCAS DE OLIVEIRA MARTINS**, portador do R.G. nº 48.938.809-7 SSP/SP, Assessor de Infraestrutura Obras I; **EURIPEDES BARCENULFO RISSATO**, portador do R.G. nº 15.467.780 SSP/SP, Assessor de Serviços Urbanos I e **EDNA APARECIDA MANHANI MEDEIROS**, portadora do R.G. nº 8.825.148 SSP/SP, Assessora do Setor de Compras para comporem a Comissão Municipal de Avaliação de Imóveis para locação.
- II.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- III.** Fica revogada a Portaria nº 742, de 06 de abril de 2017, e as demais disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 09 DE AGOSTO DE 2017.


Dr. Marcelo de Paula Mian
Prefeito de São Joaquim da Barra

PUBLICAÇÃO

AFIXADO EM LUGAR PÚBLICO DE
COSTUMEIRO, Nº 09/08/17
São Joaquim da Barra, 09/08/17


Prefeito Municipal

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 25 de setembro de 2017

Ano I | Edição nº 68

Página 9 de 41



PORTARIA Nº 816/2017, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017. **“Substituição de servidor”**

Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

Considerando as férias da Senhora **ADRIANA APARECIDA PEREIRA CERIBELLI, RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (SETOR DO BEM ESTAR SOCIAL)**, no período de 11 a 20 de setembro do corrente, resolve baixar a seguinte **PORTARIA:**

- I.** Fica designada a Assistente Social, Senhora **MARIA ANGELICA VENÂNCIO BASTIANINI**, portadora do RG n.º 22.958.268-0 SSP/SP e do C.P.F. n.º 249.946.338-43, para responder pelo Setor de Bem Estar Social, em substituição à Senhora **ADRIANA APARECIDA PEREIRA CERIBELLI**, no período de 11 a 20 de setembro de 2017.
- II.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- III.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 11 DE SETEMBRO DE 2017.


Marcelo de Paula Mian
Prefeito de São Joaquim da Barra
PUBLICAÇÃO
AFIXADO EM 11/09/2017 PÚBLICO DE
COSTUMI ... INF. SA
Sª Joac ... 11/09/17

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 25 de setembro de 2017

Ano I | Edição nº 68

Página 10 de 41




PORTARIA Nº 815/2017, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017. **"Substituição de Servidor".**

Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando as férias de **Larissa Joana Exposto de Carvalho Matos**, responsável pela Central de Alimentação Escolar – Cozinha Piloto, de **11 de setembro a 10 de outubro de 2017**, resolve baixar a seguinte **PORTARIA:**

- I. Fica designada a servidora **LARISSA PEDRO FUKUI JUNQUEIRA**, portadora do RG nº 40.327.944-6 SSP/SP e do CPF nº 332.366.698-45, para responder pela Central de Alimentação Escolar- Cozinha Piloto, em substituição da servidora **LARISSA JOANA EXPOSTO DE CARVALHO MATOS**, no período de férias.
- II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- III. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 11 DE SETEMBRO DE 2017.


Dr. Marcelo de Paula Mian
Prefeito de São Joaquim da Barra

PUBLICAÇÃO
AFIXADO EM LUGAR PÚBLICO DE
COSTUME - QUIVADO NA DATA DE
São Joaquim da Barra, 11 de Setembro de 2017

Prefeito Municipal

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 25 de setembro de 2017

Ano I | Edição nº 68

Página 11 de 41



PORTARIA Nº 814/2017, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017. **“REVOGA PORTARIA Nº 024/1997”**


Marcelo de Paula Mian, Prefeito do Município de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

Considerando os despachos contidos no Processo Administrativo nº 1732/2017,

Resolve:

- I.** Fica revogada a Portaria nº 024/1997, de 14 de março 1997.
- II.** O ponto de táxi localizado na Praça Sete de Setembro será ocupado pelo Senhor **MILTON BARBAÇO**, portador do CPF n.º 010.532.649-68, respeitando-se a legislação em vigor.
- III.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- IV.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 05 DE SETEMBRO DE 2017.


Dr. Marcelo de Paula Mian
Prefeito de São Joaquim da Barra

PUBLICAÇÃO
FIXADO EM LUGAR PÚBLICO DE
C/ Nº 100 - PRAÇA SETE DE SETEMBRO - SÃO JOAQUIM DA BARRA - SP
Selo do Município de São Joaquim da Barra

Prefeito Municipal

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 25 de setembro de 2017

Ano I | Edição nº 68

Página 12 de 41



PORTARIA Nº 813/2017, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017. **“REVOGA PORTARIA Nº 638/2016”**

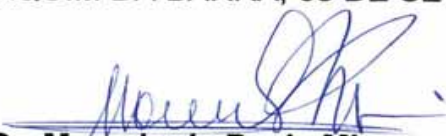
Marcelo de Paula Mian, Prefeito do Município de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

Considerando os despachos contidos no Processo Administrativo nº 1732/2017,

Resolve:

- I.** Fica revogada a Portaria nº 638, de 21 de setembro de 2016.
- II.** O ponto de táxi localizado na Praça Magino Diniz Junqueira será ocupado pelo Senhor **ERCÍLIO GARCIA DE PAULA**, portador do R.G. n.º 14.375.606 SSP/SP, respeitando-se a legislação em vigor.
- III.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- IV.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 05 DE SETEMBRO DE 2017.


Dr. Marcelo de Paula Mian
Prefeito de São Joaquim da Barra

PUBLICAÇÃO
FIXADO EM LITÃO PÚBLICO DE
C/ Nº 100 - 05-09-2017
SÃO JOAQUIM DA BARRA - SP

Prefeito Municipal

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 25 de setembro de 2017

Ano I | Edição nº 68

Página 13 de 41



PORTARIA Nº 812/2017, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017. **“REVOGA PORTARIA Nº 762/2017”**


Marcelo de Paula Mian, Prefeito do Município de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

Considerando os despachos contidos no Processo Administrativo nº 1947/2017,

Resolve:

- I.** Fica revogada a Portaria nº 762, de 17 de maio de 2017.
- II.** O ponto de táxi localizado em frente à Santa Casa de Misericórdia de São Joaquim da Barra, na Rua Piratininga, será ocupado pelo Senhor **PAULO CÉSAR DIAS DE LIMA**, portador do CPF nº 046.489.048-93, respeitando-se a legislação em vigor.
- III.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- IV.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 05 DE SETEMBRO DE 2017.


Dr. Marcelo de Paula Mian
Prefeito de São Joaquim da Barra



PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 25 de setembro de 2017

Ano I | Edição nº 68

Página 14 de 41



PORTARIA Nº 811/17, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017. **“REVOGA PORTARIA Nº 487/2015”**


Marcelo de Paula Mian, Prefeito do Município de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

Considerando, que o setor de Fiscalização de Rendas pleiteia a revogação da Portaria 487/2015, concessiva de ponto de táxi ao Senhor FELIPE FERNANDES SURIAN, conforme consta no Processo Administrativo nº 1947/2017,

Resolve:

- I.** Fica revogada a Portaria nº 487, de 23 de julho de 2015.
- II.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- III.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 05 DE SETEMBRO DE 2017.


Dr. Marcelo de Paula Mian
Prefeito de São Joaquim da Barra

PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL PÚBLICA DE
CONTABILIDADE E FINANÇAS
DATA / FRA
05/09/17

Prefeito Municipal

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 25 de setembro de 2017

Ano I | Edição nº 68

Página 15 de 41




PORTARIA Nº 810/2017, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017. **(Instaura Sindicância).**

Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando os fatos e as informações constantes do Processo Administrativo nº 1910/2017, resolve baixar a seguinte **PORTARIA:**

- I.** Determinar a instauração de Sindicância para apuração dos fatos objeto do Processo Administrativo nº 381/2017, através da Comissão Permanente instituída pela Lei Municipal nº 454/2015 e nomeada pelo Decreto nº 942/2017.
- II.** A Comissão promoverá a apuração de denúncia oriunda da Assessoria da Educação referente à servidora ROSEMEIRE AMARAL MENENGOTI LIMA.
- III.** A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis uma vez por igual período, para apresentar suas conclusões.
- IV.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- V.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 05 DE SETEMBRO DE 2017.


Dr. Marcelo de Paula Mian
Prefeito de São Joaquim da Barra

PUBLICAÇÃO
AFIXADO EM LUGAR PÚBLICO DE
COSTUME - 05/09/2017
S.º Joaquim da Barra, 05/09/2017

Prefeito Municipal

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 25 de setembro de 2017

Ano I | Edição nº 68

Página 16 de 41



PORTARIA N.º 809/2017, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Executiva do Programa Universitário”.

Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o Programa de concessão de bolsas de estudos para alunos de ensino superior, instituído pela Lei Municipal nº 101/2006, de 19 de dezembro de 2006,

Considerando a formalização de processo de credenciamento das Instituições de Ensino Superior (IES) junto ao Setor de Educação para o programa de concessão de bolsas de estudos, ora denominado PROGRAMA UNIVERSITÁRIOS,

Considerando que referido credenciamento estabelecerá às IES - Instituições de Ensino Superior - interessadas o caráter de credenciadas, aptas à percepção do repasse pecuniário relativo às bolsas de estudos concedidas aos alunos do ensino superior que vierem a ser contemplados pelo Programa Universitário;

Considerando que, para a formalização dos procedimentos do referido credenciamento será necessário a nomeação da Comissão Executiva do Programa Universitário, que se responsabilizará pela análise da documentação de habilitação apresentadas pelas IES, podendo decidir sobre a possibilidade de saneamento de eventuais falhas, e concessão de prazos para apresentação de documentos faltantes;

Considerando que a Comissão Executiva terá um papel de suma importância no processo de credenciamento das IES; resolve:

- I. Nomear os membros da Comissão Executiva do “Programa Universitário” que terá como finalidade a análise da documentação de habilitação no processo de credenciamento das Instituições de Ensino Superior (IES) junto ao Setor de Educação do Município de São Joaquim da Barra, os seguintes servidores:

- ELISANDRA FERRACINI DOS SANTOS BRITO

RG Nº 22.756.668-3

CPF Nº 263.613.668-12

- SUELI LAVANHOLI DOS SANTOS

RG Nº 18.197.596

CPF Nº 126.653.928-01

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 25 de setembro de 2017

Ano I | Edição nº 68

Página 17 de 41



- LIDIANE APARECIDA CORTEZ


RG Nº 16.651.595-4

CPF Nº 081.473.068-06

II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III. Fica revogada a Portaria nº 784, de 27 de junho de 2017, e as demais disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 05 DE SETEMBRO DE 2017.


Dr. Marcelo de Paula Mian
Prefeito de São Joaquim da Barra

PUBLICAÇÃO
AFIXADO EM LUGAR PÚBLICO DE
COSTUME - JUIVÃO SINDATINEJA
São Joaquim da Barra

Prefeito Municipal

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 25 de setembro de 2017

Ano I | Edição nº 68

Página 18 de 41



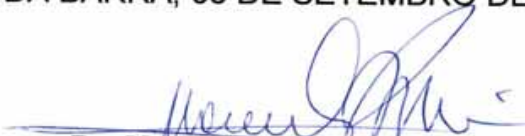
PORTARIA N.º 808/2017, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017. "Nomeia servidor aprovado em concurso público nº 01/2011".

Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

- I. Nomeia a servidora **PATRÍCIA BORGES GIOVANELLA**, portadora do RG nº 36.709.479-4 e CPF nº 222.402.568-85, para exercer a função de **PSICOLOGA I** junto a esta Municipalidade.
- II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- III. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 05 DE SETEMBRO DE 2017.


Dr. Marcelo de Paula Mian
Prefeito de São Joaquim da Barra

PUBLICAÇÃO
FIXADO EM LUGAR PÚBLICO DE
CÓPIA E ARQUIVADO NA DATA PERTA
São Joaquim da Barra, 05/09/2017

Prefeito Municipal

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 25 de setembro de 2017

Ano I | Edição nº 68

Página 19 de 41



PORTARIA N.º 807/2017, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017. "Nomeia servidores aprovados em processo seletivo nº 01/2017".

Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Resolve:

I. Nomeia as servidoras, abaixo relacionadas, para exercerem temporariamente as seguintes funções junto a esta Municipalidade:

- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL

NOME	R.G. Nº	C.P.F. Nº
ROSELI DO CARMO BORTOLO	19.561.391-0	092.973.668-05


- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL


NOME	R.G. Nº	C.P.F. Nº
FLAVIANE FICHER DA SILVA	40.436.223-0	341.287.618-69
SONIA MARIA CARBONARO DA SILVA	22.275.804-1	126.636.328-99
CASSIA APARECIDA BONATO SILVA	42.386.805-6	341.409.118-67

II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 04 DE SETEMBRO DE 2017.


Dr. Marcelo de Paula Mian
Prefeito de São Joaquim da Barra

PUBLICAÇÃO
FIXADO EM LUGAR PÚBLICO DE
CÓPIA E ARQUIVADO NA DATA INFRA
São. Jo. - In. da Barra, 04/09/17

Prefeito Municipal

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 25 de setembro de 2017

Ano I | Edição nº 68

Página 20 de 41



PORTARIA N.º 806/2017, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017. **"Nomeia servidores aprovados em processo seletivo nº 01/2017".**

Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Resolve:

I. Nomeia as servidoras, abaixo relacionadas, para exercerem temporariamente as seguintes funções junto a esta Municipalidade:

- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL

NOME	R.G. Nº	C.P.F. Nº
JOANA D'ARC MORAIS DE OLIVEIRA BONATO	20.723.592-2	081.472.858-84
ILMA LÚCIA DA SILVA	16.517.591-6	075.314.238-47
JULIANA DOS SANTOS GUEDES	29.283.066-X	213.131.108-76

- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

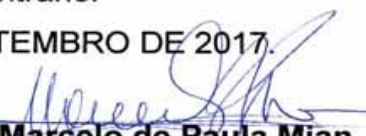
NOME	R.G. Nº	C.P.F. Nº
MARCIA BRANDÃO DE FREITAS	27.765.331-9	263.902.678-00
CINTIA GONÇALVES MUNHOZ	40.086.122-7	352.227.928-03
SANDRA ARAGÃO DOS SANTOS	17.617.206	138.672.738-55
ELENICE DOS SANTOS MORETTI DA CUNHA	42.151.626-4	364.210.568-81
JULIANA MACEIO	42.234.470-9	372.771.448-48

II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 01 DE SETEMBRO DE 2017.

PUBLICAÇÃO
FIXADO EM LUGAR PÚBLICO DE
CÓPIA Nº E ARQUIVADO NA DATA INFERIOR
São Jo. Joaquim Barra, 01/09/17
Prefeito Municipal


Dr. Marcelo de Paula Mian
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 25 de setembro de 2017

Ano I | Edição nº 68

Página 21 de 41



PORTARIA Nº 805/2017, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Município de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, em cumprimento às normas da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal nº 881/2017.”

Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a necessidade de monitorar e avaliar, através de órgão colegiado, as parcerias celebradas entre o Município de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, e as Organizações da Sociedade Civil, nos termos do inciso XI do art. 1º, alínea h do inciso V do art. 35 e art. 59 da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014;

E em cumprimento às normas dos arts. 49 e 50 do Decreto Municipal nº 881/2017, resolve baixar a seguinte **PORTARIA:**

- I. Nomear como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, responsável pelo monitoramento do conjunto de parcerias, pela proposta de aprimoramento dos procedimentos, pela padronização de objetos, custos e indicadores e pela produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados, sendo de sua competência a avaliação e a homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação, os seguintes servidores:

Membros Titulares:

Ana Paula Longo Teixeira Buzatto

CPF: 315.385.808-82

RG: 30.558.690-7

Mauro Martins

CPF: 163.953.698-14

RG: 25.762.393-0

Ana Cristina Luiz Zuviollo

CPF: 196.307.508-05

RG: 23.945.429-7

André Luis Fernandes Crupelati

CPF: 231.739.609-23

RG: 46.071.425-9

Josimara da Silva Rios

CPF: 215.373.498-30

R.G: 32.524.868-0

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 25 de setembro de 2017

Ano I | Edição nº 68

Página 22 de 41



Membros Suplentes:

Ida Cecília Honorato

CPF: 088.918.378-30

RG: 16.443.317

Milene Karla Silva Fernandes

CPF: 196.303.48.71

RG: 25.239.028.3

Marcos Guedes

CPF: 071.504.118.151

RG: 19.358.174

Merilin Pechel Campos Parpinelli

CPF: 354.961.788-78

RG: 42.151.524-7

Josimar da Silva

CPF: 302.007.268-97

RG: 30.559.516-7

- II. As atribuições e impedimentos dos membros da Comissão de Seleção estão regulamentados no Decreto Municipal nº 881, de 16 de janeiro de 2017, em conformidade com a Lei Federal 13.019/2014 e 13.204/2015.
- III. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- IV. Fica revogada a Portaria 769, de 01 de junho de 2017 e demais disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 01 DE SETEMBRO DE 2017.


Dr. Marcelo de Paula Mian
Prefeito de São Joaquim da Barra

PUBLICAÇÃO
AFIXADO EM LUGAR PÚBLICO DE
COSTUME E JUIVADO NA DATA INFRA
Sºo Joaquim da Barra, 01/09/2017


Prefeito Municipal

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 25 de setembro de 2017

Ano I | Edição nº 68

Página 23 de 41




PORTARIA Nº 804/2017, DE 23 DE AGOSTO DE 2017. "Designa servidor"

Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

Considerando a Portaria 705, de 06 de fevereiro de 2017, resolve baixar a seguinte **PORTARIA:**

- I. Fica o servidor **ANTONIO CARLOS LUIZ**, portador do CPF Nº 032.105.838-03 e do R.G. N.º 7.920.267 SSP/SP designado para exercer a função de "Chefe do Setor de Obras e Viação/Engenharia" desta Municipalidade.
- II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- III. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 23 DE AGOSTO DE 2017.


Dr. Marcelo de Paula Mian
Prefeito de São Joaquim da Barra

PUBLICAÇÃO
AFIXADO EM LUGAR PÚBLICO DE
COSTUME E ACQUIRIDO NA DATA DE
São Joaquim da Barra, 23/8/17

Prefeito Municipal

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 25 de setembro de 2017

Ano I | Edição nº 68

Página 24 de 41



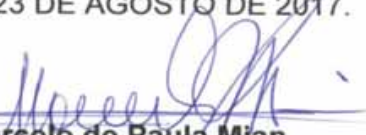
PORTARIA Nº 803/2017, DE 23 DE AGOSTO DE 2017. **(Instaura Processo Administrativo Disciplinar).**

Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando os fatos e as informações constantes do Processo Administrativo nº 1925/2017, resolve:

- I. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos objeto do Processo Administrativo nº 1925/2017, através da Comissão Permanente instituída pela Lei Municipal nº 454/2015.
- II. A Comissão promoverá a apuração de irregularidades na execução da obra do Novo Terminal Rodoviário.
- III. A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis uma vez por igual período, para apresentar suas conclusões.
- IV. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- V. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 23 DE AGOSTO DE 2017.


Dr. Marcelo de Paula Mian
Prefeito de São Joaquim da Barra

PUBLICAÇÃO

FIXADO EM LUGAR PÚBLICO DE
COMUNICADO E ARQUIVADO NA DATA DE
São Jo. da Barra, 23/08/17


Prefeito Municipal

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 25 de setembro de 2017

Ano I | Edição nº 68

Página 25 de 41




PORTARIA Nº 802/2017, DE 23 DE AGOSTO DE 2017. **(Instaura Sindicância).**

Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando os fatos e as informações constantes do Processo Administrativo nº 381/2017, resolve baixar a seguinte **PORTARIA:**

- I.** Determinar a instauração de Sindicância para apuração dos fatos objeto do Processo Administrativo nº 381/2017, através da Comissão Permanente instituída pela Lei Municipal nº 454/2015.
- II.** A Comissão promoverá a apuração de eventual ato de improbidade nos termos do artigo 482, "a" da CLT em face do servidor José Sérgio Barbosa de Souza.
- III.** A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis uma vez por igual período, para apresentar suas conclusões.
- IV.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- V.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 23 DE AGOSTO DE 2017.


Dr. Marcelo de Paula Mian
Prefeito de São Joaquim da Barra

PUBLICAÇÃO
FIXADO EM LUGAR PÚBLICO DE
C/º JMF E ARQUIVADA EM DATA PERA
São Jo. - Insc. nº 17.000.000/2017

Prefeitura Municipal

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 25 de setembro de 2017

Ano I | Edição nº 68

Página 26 de 41



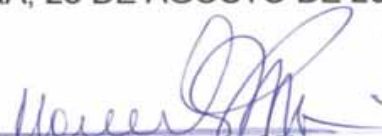
PORTARIA N.º 801/2017, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.
“Nomeia servidor aprovado em concurso público nº 01/2016”.

Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

- I. Nomeia a servidora **SOLANGE APARECIDA CERIBELI GUMIERO**, portador do RG nº 10.879.189-0 e CPF nº 586.133.076-04, para exercer a função de **EDUCADORA** junto a esta Municipalidade.
- II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- III. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 23 DE AGOSTO DE 2017.


Dr. Marcelo de Paula Mian
Prefeito de São Joaquim da Barra

PUBLICAÇÃO
FIXADO EM LUGAR PÚBLICO DE
COSTUME E ARQUIVADO EM
São Joaquim da Barra, 23/08/2017

Prefeito Municipal

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 25 de setembro de 2017

Ano I | Edição nº 68

Página 27 de 41



PORTARIA N.º 800/2017, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

Marcelo de Paula Mian, Prefeito Municipal de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

Considerando a instituição da modalidade do pregão para a aquisição de bens e serviços comuns pelos órgãos da Administração do Município através da Lei n.º 009, de 16 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei n.º 032, de 26 de abril de 2007;

Considerando os dispostos no artigo 8.º e seus parágrafos da Lei n.º 009/2006 e no artigo 1.º da Lei n.º 032/2007,

Resolve:

I. Fica nomeada pregoeira a servidora **MADALENA MARTA MACEDO MEDEIROS**, portadora do R.G. n.º 21.337.489-4 SSP/SP.

II. A equipe de apoio à pregoeira é constituída dos seguintes servidores:

LIDIANE APARECIDA CORTEZ
RG. n.º 16.651.595-4 SSP/SP

BARBARA FERREIRA DE MENEZES CARDOSO
RG. n.º 45.521.192-9 SSP/SP

JAQUELINE SOUZA DE OLIVEIRA EUSTACHIO
R.G. n.º 29.884.544-1 SSP/SP

MAYARA LEMOS BREGANTIN GONÇALVES
R.G. n.º 42.207.664-8 SSP/SP

PRISCILA DE ALMEIDA SOUZA
R.G. n.º 45.385.817 SSP/SP

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 25 de setembro de 2017

Ano I | Edição nº 68

Página 28 de 41




SANDRA MARIA DA SILVA
R.G. n.º 29.693.524-4 SSP/SP

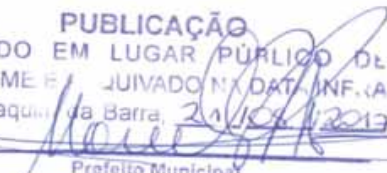
ANDRESSA BORBA DA SILVA
R.G. n.º 30.222.635-7 SSP/SP

ANA PAULA FERREIRA
R.G. n.º 29.884.682-2 SSP/SP

- III. Fica nomeada como suplente da pregoeira a servidora **ANDRESSA BORBA DA SILVA**.
- IV. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- V. Fica revogada a Portaria n.º 196, de 09 de outubro de 2013, e as mais disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 21 DE AGOSTO DE 2017.


Dr. Marcelo de Paula Mian
Prefeito de São Joaquim da Barra

PUBLICAÇÃO
AFIXADO EM LUGAR PÚBLICO DE
COSTUME E JUIVADO N.º DATA INF. (A
S.º Joaquim da Barra, 21/08/2017

Prefeito Municipal

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 25 de setembro de 2017

Ano I | Edição nº 68

Página 29 de 41

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

São Joaquim da Barra - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Set/2016 a Ago/2017

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS	
	Set/2016 a Ago/2017	
	LIQUIDADAS	
(a)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	54.040.847,45	
Pessoal Ativo	52.384.240,27	
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.296.145,35	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	360.461,83	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	1.397.237,42	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	
Decorrentes Decisão Judicial e Exercícios Anteriores	1.397.237,42	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	52.643.610,03	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	115.413.263,43	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V)(§13,art.166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	115.413.263,43	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIa + IIb)	52.643.610,03	45,61
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	62.323.162,25	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	59.207.004,14	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	56.090.846,03	48,60

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Lei 101/2000

ABEL LEONARDO THEODORO

ASSESSOR CONTÁBIL - CRC 1SP 247593/O-2

DR. MARCELO DE PAULA MIAN

PREFEITO MUNICIPAL

MARGARETE BALDUINO DA SILVA

105.481.368-07
CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2204], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Portaria Nº 403 de 2016



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 25 de setembro de 2017

Ano I | Edição nº 68

Página 30 de 41

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: ATÉ O 2º QUADRIMESTRE DE 2017

LRF, art. 48 – Anexo 6

RS 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	115.413.263,43	
DESPESA COM PESSOAL		
Despesa Total com Pessoal - DTP	52.643.610,03	45,61
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	62.323.162,25	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	59.207.004,14	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA		
Dívida Consolidada Líquida	21.447.239,85	18,58
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	138.495.916,12	120,00
GARANTIAS DE VALORES		
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	25.390.917,95	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	18.466.122,15	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	8.078.928,44	7,00

ABEL LEONARDO THEODORO

ASSESSOR CONTÁBIL - CRC 1SP 247593/O-2

DR. MARCELO DE PAULA MIAN

PREFEITO MUNICIPAL

MARGARETE BALDUINO DA SILVA

105.481.368-07
CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2204], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Portaria Nº 403 de 2016



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 25 de setembro de 2017

Ano I | Edição nº 68

Página 31 de 41

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2017/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo L = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2016 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2016 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	15.108,41	2.897.391,41	2.821.995,44	-700,84	89.803,54	176.637,76	5.176.185,17	4.106.696,97	4.041.307,76	-502.685,13	808.830,04	898.633,58
02 PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	15.108,41	2.897.391,41	2.821.995,44	-700,84	89.803,54	176.637,76	5.176.185,17	4.106.696,97	4.041.307,76	-502.685,13	808.830,04	898.633,58
0201 GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS	0,00	111.007,54	111.007,54	0,00	0,00	0,00	21.983,76	17.704,77	17.704,77	-238,00	4.040,99	4.040,99
0202 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.360,18	328.997,86	313.649,15	0,00	18.708,89	0,00	278.139,24	204.397,96	204.397,96	-72.571,18	1.170,10	19.878,99
0203 EDUCAÇÃO	7.615,43	889.912,07	886.349,24	0,00	11.178,26	130.779,76	967.463,92	926.730,34	926.730,34	-30.622,45	140.890,89	152.069,15
0204 SAÚDE	1.193,26	652.961,74	618.935,24	-700,84	34.518,92	0,00	877.547,30	683.835,25	683.835,25	-73.669,46	120.042,59	154.561,51
0205 ASSISTÊNCIA SOCIAL	774,00	88.725,29	88.725,29	0,00	774,00	0,00	103.894,92	23.226,56	23.226,56	-44.508,88	36.159,48	36.933,48
0206 CULTURA	427,54	43.034,99	43.034,99	0,00	427,54	0,00	21.415,36	15.455,36	15.455,36	-5.960,00	0,00	427,54
0207 OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	1.738,00	764.818,62	742.360,69	0,00	24.195,93	45.858,00	2.860.898,35	2.230.225,62	2.164.836,41	-274.977,16	466.942,78	491.138,71
0208 ESPORTE E LAZER	0,00	17.933,30	17.933,30	0,00	0,00	0,00	44.842,32	5.121,11	5.121,11	-138,00	39.583,21	39.583,21
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	15.108,41	2.897.391,41	2.821.995,44	-700,84	89.803,54	176.637,76	5.176.185,17	4.106.696,97	4.041.307,76	-502.685,13	808.830,04	898.633,58

ABEL LEONARDO THEODORO

ASSESSOR CONTÁBIL - CRC ISP 247593/O-2

DR. MARCELO DE PAULA MIAN

PREFEITO MUNICIPAL

MARGARETE BALDUINO DA SILVA

105.481.368-07
CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 25 de setembro de 2017

Ano I | Edição nº 68

Página 32 de 41

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2017/BIMESTRE Julho - Agosto

Page 1 of 2

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RS 1

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan a Ago 2017	Jan a Ago 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	106.817.500,32	72.128.939,52	65.916.549,20
Receita Tributária	22.979.500,00	15.849.940,74	14.026.766,26
IPTU	10.000.000,00	7.655.813,57	7.095.963,08
ISS	8.300.000,00	4.417.823,06	3.966.483,29
ITBI	1.500.000,00	1.739.043,61	1.062.533,73
IRRF	2.350.000,00	1.541.928,34	1.414.597,88
Taxas	829.500,00	495.332,16	487.188,28
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	103.851,40	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	103.851,40	0,00
Receita Patrimonial Líquida	51.000,00	34.643,26	24.131,45
Receita Patrimonial	1.233.499,68	725.347,11	96.609,64
(-)Aplicações Financeiras	1.182.499,68	690.703,85	72.478,19
Transferências Correntes	76.173.000,32	50.467.281,54	47.785.019,94
LC 61/89	240.000,00	116.865,69	108.853,83
LC 87/96	136.000,00	81.582,88	79.897,92
Convênios	647.113,80	519.453,76	336.036,05
FPM	21.230.000,00	14.204.690,42	12.831.399,33
ICMS	28.800.000,00	17.127.521,07	16.379.155,59
IPVA	6.640.000,00	5.648.417,70	5.385.575,28
ITR	1.120.000,00	128.372,29	129.567,10
Outras Transferências Correntes	17.359.886,52	12.640.377,73	12.534.534,84
Demais Receitas Correntes	7.614.000,00	5.673.222,58	4.080.631,55
Dívida Ativa	1.631.000,00	910.712,42	848.588,70
Diversas Receitas Correntes	5.983.000,00	4.762.510,16	3.232.042,85
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.000.000,00	1.118.773,90	1.205.452,18
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.000.000,00	1.118.773,90	1.205.452,18
Convênios	2.000.000,00	505.843,90	1.205.452,18
Outras Transferências de Capital	0,00	612.930,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	2.000.000,00	1.118.773,90	1.205.452,18
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	108.817.500,32	73.247.713,42	67.122.001,38

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2204], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Portaria Nº 403 de 2016



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 25 de setembro de 2017

Ano I | Edição nº 68

Página 33 de 41

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2017/BIMESTRE Julho - Agosto

Page 2 of 2

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RS 1

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Jan a Ago 2017	Jan a Ago 2016	Jan a Ago 2017	Jan a Ago 2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	112.982.459,85	79.967.103,33	76.498.723,22	64.521.148,31	61.261.033,03	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	55.964.622,34	34.979.992,45	32.679.935,21	34.010.595,77	31.775.300,01	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	57.017.837,51	44.987.110,88	43.818.788,01	30.510.552,54	29.485.733,02	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	112.982.459,85	79.967.103,33	76.498.723,22	64.521.148,31	61.261.033,03	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	6.035.333,93	3.178.548,91	5.651.656,90	1.824.542,84	3.655.025,39	0,00	0,00
Investimentos	5.258.333,93	2.402.104,23	4.258.902,85	1.048.098,16	2.262.271,34	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	777.000,00	776.444,68	1.392.754,05	776.444,68	1.392.754,05	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	5.258.333,93	2.402.104,23	4.258.902,85	1.048.098,16	2.262.271,34	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	500.000,00	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	118.740.793,78	82.369.207,56	80.757.626,07	65.569.246,47	63.523.304,37	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX)=(VII-XVIII)	-9.923.293,46	-9.121.494,14	-13.635.624,69	7.678.466,95	3.598.697,01	0,00	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	5.731.567,08	5.001.852,25	5.731.567,08	5.001.852,25	-	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

VALOR

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS

298.269,00

ABEL LEONARDO THEODORO

ASSESSOR CONTÁBIL - CRC 1SP 247593/O-2

DR. MARCELO DE PAULA MIAN

PREFEITO MUNICIPAL

MARGARETE BALDUINO DA SILVA

105.481.368-07
CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 25 de setembro de 2017

Ano I | Edição nº 68

Página 34 de 41

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2017/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)

RS 1

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2016 (a)	Em 30 Jun 2017 (b)	Em 31 Ago 2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	32.071.968,27	24.343.896,97	26.730.908,66
DEDUÇÕES (II)	12.454.804,03	17.847.830,06	18.568.350,99
Disponibilidade de Caixa	12.409.817,20	17.266.036,06	18.038.776,92
Disponibilidade de Caixa Bruta	15.390.410,51	17.472.970,58	18.196.790,68
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	2.980.593,31	206.934,52	158.013,76
Demais Haveres Financeiros	44.986,83	581.794,00	529.574,07
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	19.617.164,24	6.496.066,91	8.162.557,67
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	10.284.160,08	6.934.160,08	6.934.160,08
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III+IV-V)	9.333.004,16	-438.093,17	1.228.397,59

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (VIc - VIb)	JAN A AGO 2017 (VIc - VIa)
RESULTADO NOMINAL	1.666.490,76	-8.104.606,57

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	5.049.994,00

ABEL LEONARDO THEODORO
ASSESSOR CONTÁBIL - CRC 1SP 247593/O-2

DR. MARCELO DE PAULA MIAN
PREFEITO MUNICIPAL

MARGARETE BALDUINO DA SILVA
105.481.368-07
CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 25 de setembro de 2017

Ano I | Edição nº 68

Página 35 de 41

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SET/2016 A AGO/2017

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	SET/2016	OUT/2016	NOV/2016	DEZ/2016	JAN/2017	FEV/2017	MAR/2017	ABR/2017	MAI/2017	JUN/2017	JUL/2017	AGO/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	8.072.832,51	8.650.243,09	11.154.421,87	15.484.321,88	11.282.227,67	8.527.690,03	12.113.701,81	8.924.695,36	10.840.450,08	8.456.997,33	10.965.617,06	10.694.242,49	125.167.441,18	122.074.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.906.824,47	1.291.599,22	1.408.166,15	1.874.601,27	1.005.007,79	754.769,30	3.351.936,34	2.525.259,75	1.880.474,79	1.504.446,21	1.862.899,75	2.965.146,81	22.331.131,85	22.979.500,00
IPTU	549.375,16	531.292,00	551.919,90	784.591,78	4.270,44	125.324,61	2.426.920,39	1.410.237,62	591.989,36	573.455,37	822.962,69	1.700.653,09	10.072.992,41	10.000.000,00
ISS	707.782,31	551.258,78	513.768,36	655.019,71	609.430,70	369.188,33	515.081,44	345.170,18	641.940,55	555.798,04	568.328,16	812.885,66	6.845.652,22	8.300.000,00
ITBI	460.634,07	159.165,31	27.512,74	102.827,51	196.333,63	73.263,71	156.062,07	365.563,33	419.664,57	127.950,44	214.054,62	186.151,24	2.489.183,24	1.500.000,00
IRRF	171.591,54	31.576,21	299.040,58	296.338,25	182.687,05	158.096,55	191.337,85	193.793,47	198.258,36	221.182,98	219.760,06	176.812,02	2.340.474,92	2.350.000,00
Outras receitas Tributárias	17.441,39	18.306,92	15.924,57	35.824,02	12.285,97	28.896,10	62.534,59	210.495,15	28.621,95	26.059,38	37.794,22	88.644,80	582.829,06	829.500,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.851,40	0,00	103.851,40	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	83.559,94	13.467,99	1.312.541,82	294.315,99	1.634,60	229.446,08	216.961,18	3.173,62	17.607,28	106.981,49	72.572,45	76.970,41	2.429.232,85	1.233.499,68
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	336.742,36	280.014,35	285.752,67	390.149,72	331.090,44	273.913,33	230.162,94	379.187,44	335.780,84	377.106,00	444.446,24	343.263,53	4.007.609,86	4.130.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.558.412,02	6.932.325,70	8.016.785,93	10.356.519,50	9.730.092,18	7.002.757,92	8.093.543,68	5.853.551,13	8.196.450,25	6.261.827,94	7.297.810,25	7.017.226,65	90.317.303,15	90.247.000,32
Cota Parte do FPM	1.420.132,22	1.723.891,42	3.145.215,64	4.916.735,67	2.092.256,00	2.682.215,91	1.680.572,62	2.024.804,27	2.296.790,97	2.116.988,35	2.733.357,89	1.854.287,87	28.687.248,83	26.070.000,00
Cota Parte do ICMS	2.217.529,57	2.458.114,35	2.716.402,19	2.823.320,33	3.097.986,27	1.341.734,26	3.402.278,79	1.839.373,38	3.745.678,66	2.381.179,08	2.589.682,79	3.011.487,99	31.624.767,66	36.000.000,00
Cota Parte do IPVA	320.884,07	246.584,87	238.986,49	455.801,04	2.636.451,30	1.682.030,40	1.166.300,68	406.083,98	263.792,58	259.943,79	280.543,04	299.081,68	8.256.483,92	8.300.000,00
Cota Parte do ITR	32.738,75	1.065.750,12	170.525,22	172.418,00	137.676,62	207,49	378,57	200,57	234,66	12.254,42	9.362,44	150,51	1.601.897,37	1.400.000,00
Transf. da LC 87/1996	12.484,05	12.484,05	12.484,05	12.484,05	12.747,32	12.747,32	12.747,32	12.747,32	12.747,32	12.747,32	12.747,32	12.747,32	151.914,76	170.000,00
Transf. da LC 61/1989	16.636,70	18.049,84	20.111,58	19.130,85	18.244,64	15.785,72	14.990,59	22.085,85	18.512,98	17.798,54	17.473,51	21.190,29	220.011,09	300.000,00
Transferências do FUNDEB	644.478,25	716.260,91	824.830,33	886.387,08	1.201.070,63	542.859,59	1.061.525,31	557.730,76	1.034.747,25	695.294,22	720.015,59	868.977,83	9.754.177,75	9.000.000,00
Outras Transferências Correntes	893.528,41	691.190,14	888.230,43	1.070.242,48	533.659,40	725.177,23	754.749,80	990.525,00	823.945,83	765.622,22	934.627,67	949.303,16	10.020.801,77	9.007.000,32
Outras Receitas Correntes	187.293,72	132.835,83	131.175,30	2.568.735,40	214.402,66	266.803,40	221.097,67	163.523,42	410.136,92	206.635,69	1.184.036,97	291.635,09	5.978.312,07	3.484.000,00
DEDUÇÕES (II)	644.478,25	716.260,91	824.830,33	886.387,08	1.201.070,63	542.859,59	1.061.525,31	557.730,76	1.034.747,25	695.294,22	720.015,59	868.977,83	9.754.177,75	9.000.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdênci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEI	644.478,25	716.260,91	824.830,33	886.387,08	1.201.070,63	542.859,59	1.061.525,31	557.730,76	1.034.747,25	695.294,22	720.015,59	868.977,83	9.754.177,75	9.000.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	7.428.354,26	7.933.982,18	10.329.591,54	14.597.934,80	10.081.157,04	7.984.830,44	11.052.176,50	8.366.964,60	9.805.702,83	7.761.703,11	10.245.601,47	9.825.264,66	115.413.263,43	113.074.000,00

ABEL LEONARDO THEODORO

ASSESSOR CONTÁBIL - CRC ISP 247593/O-2

DR. MARCELO DE PAULA MIAN

PREFEITO MUNICIPAL

MARGARETE BALDUINO DA SILVA

105.481.368-07

CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 25 de setembro de 2017

Ano I | Edição nº 68

Página 36 de 41

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2017/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	110.000.000,00	119.517.793,78	20.034.005,24	83.145.652,24	100,00	36.372.141,54	19.695.557,69	66.345.691,15	100,00	53.172.102,63	0,00
Legislativa	3.552.000,00	3.552.000,00	447.474,78	1.737.791,25	2,09	1.814.208,75	450.198,13	1.735.886,47	2,62	1.816.113,53	0,00
Ação Legislativa	3.552.000,00	3.552.000,00	447.474,78	1.737.791,25	2,09	1.814.208,75	450.198,13	1.735.886,47	2,62	1.816.113,53	0,00
Administração	13.235.000,00	14.270.000,00	2.215.378,49	9.839.130,29	11,83	4.430.869,71	2.381.342,77	8.213.763,97	12,38	6.056.236,03	0,00
Planejamento e Orçamento	797.000,00	557.000,00	61.729,19	283.108,30	0,34	273.891,70	66.257,58	270.513,80	0,41	286.486,20	0,00
Administração Geral	10.835.000,00	12.343.000,00	1.952.665,10	8.740.823,11	10,51	3.602.176,89	2.113.986,98	7.179.081,43	10,82	5.163.918,57	0,00
Administração Financeira	1.603.000,00	1.370.000,00	200.984,20	815.198,88	0,98	554.801,12	201.098,21	764.168,74	1,15	605.831,26	0,00
Assistência Social	4.063.376,41	5.252.748,11	1.611.634,18	3.934.754,52	4,73	1.317.993,59	1.031.572,06	2.715.602,15	4,09	2.537.145,96	0,00
Assistência ao Idoso	180.000,00	427.000,00	275.124,35	340.414,62	0,41	86.585,38	275.864,23	334.619,50	0,50	92.380,50	0,00
Assistência a Criança e Adolescente	122.500,00	266.000,00	2.032,72	107.346,56	0,13	158.653,44	19.673,33	65.660,17	0,10	200.339,83	0,00
Assistência Comunitária	3.760.876,41	4.559.748,11	1.334.477,11	3.486.993,34	4,19	1.072.754,77	736.034,50	2.315.322,48	3,49	2.244.425,63	0,00
Saúde	23.816.400,00	28.117.248,10	4.691.714,01	19.809.294,11	23,82	8.307.953,99	4.772.905,51	17.456.577,28	26,31	10.660.670,82	0,00
Atenção Básica	21.910.400,00	25.586.348,10	4.362.979,95	17.533.542,51	21,09	8.052.805,59	4.253.302,59	15.706.058,33	23,67	9.880.289,77	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	566.000,00	1.083.000,00	185,00	882.494,44	1,06	200.505,56	134.509,28	578.375,56	0,87	504.624,44	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	1.340.000,00	1.447.900,00	328.549,06	1.393.257,16	1,68	54.642,84	385.093,64	1.172.143,39	1,77	275.756,61	0,00
Educação	28.150.005,14	29.405.534,23	4.526.070,30	20.882.038,75	25,12	8.523.495,48	4.405.846,91	16.335.508,71	24,62	13.070.025,52	0,00
Alimentação e Nutrição	2.812.369,00	3.112.369,00	573.054,19	2.644.789,41	3,18	467.579,59	429.521,02	1.510.892,58	2,28	1.601.476,42	0,00
Ensino Fundamental	7.389.863,80	7.632.285,76	850.588,60	4.717.044,41	5,67	2.915.241,35	1.020.832,91	3.899.864,63	5,88	3.732.421,13	0,00
Ensino Médio	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00
Ensino Superior	2.002.000,00	2.002.000,00	227.660,15	1.702.992,27	2,05	299.007,73	287.314,31	1.106.176,29	1,67	895.823,71	0,00
Educação Infantil	15.850.272,34	16.633.379,47	2.874.767,36	11.817.212,66	14,21	4.816.166,81	2.668.178,67	9.818.575,21	14,80	6.814.804,26	0,00
Educação de Jovens e Adultos	93.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00
Cultura	4.836.900,00	4.341.021,00	441.038,87	3.349.429,63	4,03	991.591,37	908.672,06	2.279.125,28	3,44	2.061.895,72	0,00
Difusão Cultural	4.836.900,00	4.341.021,00	441.038,87	3.349.429,63	4,03	991.591,37	908.672,06	2.279.125,28	3,44	2.061.895,72	0,00
Urbanismo	23.259.018,45	26.006.541,15	4.070.141,51	19.220.378,27	23,12	6.786.162,88	3.761.503,15	13.723.664,77	20,69	12.282.876,38	0,00
Infra-Estrutura Urbana	3.524.000,00	3.683.522,70	266.837,34	2.211.157,89	2,66	1.472.364,81	295.683,26	1.453.111,56	2,19	2.230.411,14	0,00
Serviços Urbanos	19.735.018,45	22.323.018,45	3.803.304,17	17.009.220,38	20,46	5.313.798,07	3.465.819,89	12.270.553,21	18,49	10.052.465,24	0,00
Habituação	0,00	51.951,19	51.951,19	51.951,19	0,06	0,00	0,00	0,00	0,00	51.951,19	0,00
Habituação Urbana	0,00	51.951,19	51.951,19	51.951,19	0,06	0,00	0,00	0,00	0,00	51.951,19	0,00
Indústria	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	917.300,00	1.563.750,00	169.610,49	1.039.297,34	1,25	524.452,66	185.147,07	614.597,02	0,93	949.152,98	0,00
Desporto Comunitário	917.300,00	1.563.750,00	169.610,49	1.039.297,34	1,25	524.452,66	185.147,07	614.597,02	0,93	949.152,98	0,00
Encargos Especiais	7.420.000,00	6.457.000,00	1.808.991,42	3.281.586,89	3,95	3.175.413,11	1.798.370,03	3.270.965,50	4,93	3.186.034,50	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2204], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Portaria Nº 403 de 2016



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 25 de setembro de 2017

Ano I | Edição nº 68

Página 37 de 41

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2017/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Serviço da Dívida Interna	2.300.000,00	777.000,00	239.431,20	776.444,68	0,93	555,32	239.431,20	776.444,68	1,17	555,32	0,00
Outros Encargos Especiais	5.120.000,00	5.680.000,00	1.569.560,22	2.505.142,21	3,01	3.174.857,79	1.558.938,83	2.494.520,82	3,76	3.185.479,18	0,00
Reserva de Contingência	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
Reserva de Contingência	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	110.000.000,00	119.517.793,78	20.034.005,24	83.145.652,24	100,00	36.372.141,54	19.695.557,69	66.345.691,15	100,00	53.172.102,63	0,00

ABEL LEONARDO THEODORO
ASSESSOR CONTÁBIL - CRC 1SP 247593/O-2

DR. MARCELO DE PAULA MIAN
PREFEITO MUNICIPAL

MARGARETE BALDUINO DA SILVA
105.481.368-07
CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 25 de setembro de 2017

Ano I | Edição nº 68

Página 38 de 41

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 of 3

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2017/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A AGO (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	110.000.000,00	110.000.000,00	20.380.675,84	18,53	73.938.417,27	67,22	36.061.582,73
RECEITAS CORRENTES	108.000.000,00	108.000.000,00	19.718.575,84	18,26	72.819.643,37	67,43	35.180.356,63
RECEITA TRIBUTÁRIA	22.979.500,00	22.979.500,00	4.828.046,56	21,01	15.849.940,74	68,97	7.129.559,26
Impostos	22.150.000,00	22.150.000,00	4.701.607,54	21,23	15.354.608,58	69,32	6.795.391,42
Taxas	829.500,00	829.500,00	126.439,02	15,24	495.332,16	59,71	334.167,84
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	103.851,40	0,00	103.851,40	0,00	-103.851,40
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	103.851,40	0,00	103.851,40	0,00	-103.851,40
RECEITA PATRIMONIAL	1.233.499,68	1.233.499,68	149.542,86	12,12	725.347,11	58,80	508.152,57
Receitas Imobiliárias	50.000,00	50.000,00	7.373,62	14,75	34.643,26	69,29	15.356,74
Receitas de Valores Mobiliários	1.182.499,68	1.182.499,68	142.169,24	12,02	690.703,85	58,41	491.795,83
Receitas de Concessões e Permissões	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Dom	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	4.130.000,00	4.130.000,00	787.709,77	19,07	2.714.950,76	65,74	1.415.049,24
Receita de Serviços	4.130.000,00	4.130.000,00	787.709,77	19,07	2.714.950,76	65,74	1.415.049,24
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	76.173.000,32	76.173.000,32	12.373.753,19	16,24	50.467.281,54	66,25	25.705.718,78
Transferências Intergovernamentais	75.525.886,52	75.525.886,52	12.282.997,39	16,26	49.947.827,78	66,13	25.578.058,74
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	647.113,80	647.113,80	90.755,80	14,02	519.453,76	80,27	127.660,04
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.484.000,00	3.484.000,00	1.475.672,06	42,36	2.958.271,82	84,91	525.728,18
Multas e Juros de Mora	1.402.000,00	1.402.000,00	270.810,07	19,32	907.448,60	64,73	494.551,40
Indenizações e Restituições	150.000,00	150.000,00	349.677,84	233,12	390.515,45	260,34	-240.515,45
Receita da Dívida Ativa	1.631.000,00	1.631.000,00	213.481,04	13,09	910.712,42	55,84	720.287,58
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	301.000,00	301.000,00	641.703,11	213,19	749.595,35	249,03	-448.595,35
RECEITAS DE CAPITAL	2.000.000,00	2.000.000,00	662.100,00	33,11	1.118.773,90	55,94	881.226,10
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.000.000,00	2.000.000,00	662.100,00	33,11	1.118.773,90	55,94	881.226,10
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	612.930,00	0,00	612.930,00	0,00	-612.930,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	2.000.000,00	2.000.000,00	49.170,00	2,46	505.843,90	25,29	1.494.156,10
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2204], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Portaria Nº 403 de 2016

Nota Explicativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 25 de setembro de 2017

Ano I | Edição nº 68

Página 39 de 41

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 of 3

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2017/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A AGO		
					(c)	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recceita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recceitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção-C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recceita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recceita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recceita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	110.000.000,00	110.000.000,00	20.380.675,84	18,53	73.938.417,27	67,22	36.061.582,73
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	110.000.000,00	110.000.000,00	20.380.675,84	18,53	73.938.417,27	67,22	36.061.582,73
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V+VI)	110.000.000,00	110.000.000,00	20.380.675,84	18,53	73.938.417,27	67,22	36.061.582,73
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00			5.731.567,08		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro		0,00			5.731.567,08		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

ABEL LEONARDO THEODORO

ASSESSOR CONTÁBIL - CRC 1SP 247593/O-2

DR. MARCELO DE PAULA MIAN

PREFEITO MUNICIPAL

MARGARETE BALDUINO DA SILVA

105.481.368-07
CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2204], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Portaria Nº 403 de 2016

Nota Explicativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 25 de setembro de 2017

Ano I | Edição nº 68

Página 40 de 41

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2017/BIMESTRE Julho - Agosto

3 of 3

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ² (k)
			BIMESTRE	JAN A AGO (f)		BIMESTRE	JAN A AGO (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	110.000.000,00	119.517.793,78	20.034.005,24	83.145.652,24	36.372.141,54	19.695.557,69	66.345.691,15	53.172.102,63	64.302.236,04	0,00
DESPESAS CORRENTES	102.883.000,00	112.982.459,85	19.597.486,95	79.967.103,33	33.015.356,52	19.262.993,30	64.521.148,31	48.461.311,54	62.638.211,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	55.832.622,34	55.964.622,34	9.140.316,35	34.979.992,45	20.984.629,89	9.141.202,04	34.010.595,77	21.954.026,57	33.483.065,04	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	47.050.377,66	57.017.837,51	10.457.170,60	44.987.110,88	12.030.726,63	10.121.791,26	30.510.552,54	26.507.284,97	29.155.145,96	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	6.617.000,00	6.035.333,93	436.518,29	3.178.548,91	2.856.785,02	432.564,39	1.824.542,84	4.210.791,09	1.664.025,04	0,00
INVESTIMENTOS	4.317.000,00	5.258.333,93	197.087,09	2.402.104,23	2.856.229,70	193.133,19	1.048.098,16	4.210.235,77	1.047.201,16	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.300.000,00	777.000,00	239.431,20	776.444,68	555,32	239.431,20	776.444,68	555,32	616.823,88	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	110.000.000,00	119.517.793,78	20.034.005,24	83.145.652,24	36.372.141,54	19.695.557,69	66.345.691,15	53.172.102,63	64.302.236,04	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	110.000.000,00	119.517.793,78	20.034.005,24	83.145.652,24	36.372.141,54	19.695.557,69	66.345.691,15	53.172.102,63	64.302.236,04	0,00
SUPERÁVIT (XIII)					0,00		7.592.726,12		9.636.181,23	
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	110.000.000,00	119.517.793,78	20.034.005,24	83.145.652,24		19.695.557,69	73.938.417,27		73.938.417,27	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ABEL LEONARDO THEODORO

ASSESSOR CONTÁBIL - CRC 1SP 247593/O-2

DR. MARCELO DE PAULA MIAN

PREFEITO MUNICIPAL

MARGARETE BALDUINO DA SILVA

105.481.368-07
CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2204], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Portaria Nº 403 de 2016



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Segunda-feira, 25 de setembro de 2017

Ano I | Edição nº 68

Página 41 de 41

Comunicados

COMUNICADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, através da Assessoria Municipal de Saúde, comunica que, em obediência ao artigo 12 da Lei Federal nº 8689/93, será realizada AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentar relatório sobre financiamento das ações de saúde, demonstrando as fontes dos recursos aplicados no segundo Quadrimestre de 2017.

A referida AUDIÊNCIA PÚBLICA será realizada no dia 27/09/2017 às 13:00 horas nas dependências da Câmara Municipal de São Joaquim da Barra.

São Joaquim da Barra , 22 de setembro de 2017.